



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MODELO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
1	São encaminhadas as comunicações mensais ao INSS, IBGE, Junta de Serviço Militar do Município, Secretaria de Saúde, Justiça Eleitoral, DETRAN e demais repartições e autoridades constantes do art. 1.007 do Código de Normas e consoante disposto no art. 49 da Lei Federal 6.015/73? () SIM () NÃO Observações/Providências:
2	São feitas as remissões recíprocas e encaminhadas as comunicações com resumo do assento, dos registros ou averbações levados a efeito na Serventia, ao oficial em cujo cartório estiverem os registros primitivos, no prazo de cinco dias, consoante o disposto nos arts. 106 e 107 da Lei Federal 6.015/73? () SIM () NÃO Observações/Providências:
3	São feitas as anotações nos atos anteriores das comunicações recebidas de outras serventias no prazo de cinco dias consoante disposto no arts. 106 e 107 da Lei Federal 6.015/73? () SIM () NÃO Observações/Providências:
4	Mantém arquivados os documentos necessários à lavratura dos atos de seu ofício? () SIM () NÃO Observações/Providências:
5	Todos os livros da serventia contêm as assinaturas, rubricas, números de páginas e termos de abertura e encerramento obrigatórios aos atos e à escrituração (art. 846 e seguintes, CN)? () SIM () NÃO Observações/Providências:
6	Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo da Serventia e publicados na imprensa local, consoante o disposto no art. 67, §1º, da Lei Federal 6.015/73? () SIM () NÃO Observações/Providências:
7	É mantida rigorosamente atualizada a escrituração do Livro "D – de registro de proclamas", prevista nos arts. 33, inc. VI, e 43, ambos da Lei Federal 6.015/73? () SIM () NÃO Observações/Providências:
8	É observada a territorialidade para a lavratura dos assentos de nascimento (lugar em que tiver ocorrido o parto ou no lugar da residência dos pais), conforme dispõe o art. 50, caput, da Lei Federal 6.015/73? () SIM () NÃO Observações/Providências:
9	É observada a territorialidade para a lavratura dos assentos de casamento (distrito de residência de ao menos um dos nubentes), conforme dispõe o art. 67, caput, da Lei Federal 6.015/73? () SIM () NÃO Observações/Providências:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

10	<p>É observada a territorialidade para a lavratura dos assentos de óbitos (lugar do falecimento ou no lugar de residência do <i>de cuius</i>), conforme dispõe o art. 77, caput, da Lei Federal 6.015/73? () SIM () NÃO Observações/Providências:</p>
11	<p>O registro tardio de nascimento é feito no lugar de residência do interessado mediante requerimento, impressão datiloscópica e fotografia do registrando, com 2 (duas) testemunhas devidamente qualificadas e entrevistadas pelo Oficial e demais requisitos do Provimento nº 28 do Conselho Nacional de Justiça? () SIM () NÃO Observações/Providências:</p>
12	<p>São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, consoante o disposto no art. 2º da Lei Federal 8.560/92? () SIM () NÃO Observações/Providências:</p>
13	<p>No reconhecimento voluntário de paternidade é observado o disposto no art. 955 e seguintes do Código de Normas? () SIM () NÃO Observações/Providências:</p>
14	<p>Encontram-se afixadas, nas dependências da serventia, em local de grande visibilidade, que permita fácil leitura e acesso ao público, informações claras sobre a gratuidade para a lavratura dos assentos de nascimento e de óbito, bem como pela emissão das respectivas primeiras certidões, conforme disposto no art. 30, §3º-C, da Lei Federal 6.015/73? () SIM () NÃO Observações/Providências:</p>
15	<p>É observado o sistema de plantão nos sábados, domingos e feriados, conforme art. 4º, §1º, da Lei Federal 8.935/94 (art. 531, §2º do CN)? Possui aviso ao público do horário e local do plantão da serventia? () SIM () NÃO Observações/Providências:</p>
16	<p>São atendidas as determinações do provimento nº 46/2015 do CNJ e do Provimento nº 41/2013, alterado pelo Provimento nº 13/2014, ambos da CGJ-ES, que instituíram a Central de Registro Civil – CRC, quanto às digitalizações, alimentação, pedidos de certidões e encaminhamento das comunicações dos registros e averbações feitos na serventia? () SIM () NÃO Observações/Providências:</p>
17	<p>Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da inspeção realizada no ano anterior? () SIM () NÃO Observações/Providências:</p>
18	<p>Providências a serem adotadas:</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DOS LIVROS DA SERVENTIA				
Livro	Matéria	Há folhas em branco?	Há rasuras, entrelinhas ou uso de corretivo líquido?	As folhas estão sequencialmente numeradas e devidamente rubricadas?
A	Registro de nascimentos	[] sim [] não	[] sim [] não	[] sim [] não
B	Registro de casamentos	[] sim [] não	[] sim [] não	[] sim [] não
B Auxiliar	Registro de casamentos religiosos para efeitos civis	[] sim [] não	[] sim [] não	[] sim [] não
C	Registro de óbitos	[] sim [] não	[] sim [] não	[] sim [] não
C Auxiliar	Registro de natimortos	[] sim [] não	[] sim [] não	[] sim [] não
D	Registro de proclamas	[] sim [] não	[] sim [] não	[] sim [] não
E	Demais atos relativos ao estado civil (ausência, emancipação, interdição, opção de nacionalidade)	[] sim [] não [] inaplicável	[] sim [] não [] inaplicável	[] sim [] não [] inaplicável
Observações/Providências:				

Fica estabelecido o prazo de _____ (_____) dias para cumprimento das recomendações constantes deste Relatório, devendo o(a) Delegatário(a) adotar as providências a seu cargo e informar a respeito ao(a) MM. Juiz(a) de Direito, até o término do prazo determinado.

_____, _____ de _____ de _____.

Juiz(a) de Direito

Delegatário(a)